



Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan Unicentro

EDITAL N.º 005/2026-PROPLAN/UNICENTRO, DE 7 DE AGOSTO DE 2026 RETIFICA O EDITAL N.º 02/2026-PROPLAN/UNICENTRO, DE 22 DE JULHO DE 2026.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital n.º 02/2026-PROPLAN/UNICENTRO, para correção de inconsistências materiais nos critérios de avaliação, conforme segue:

1. No item 6.3, inclua-se a entrevista entre as avaliações que compõem a nota final.
2. No item 7.7, inclua-se a entrevista entre as avaliações consideradas.
3. No Anexo I, item 2.3, onde se lê “6,0 (seis) pontos”, leia-se “5,0 (cinco) pontos”.
4. No Anexo I, quadro do item 2.3 – Titulação, para Mestrado concluído, onde se lê “1,5 ponto”, leia-se “1,2 ponto”; e, para Doutorado concluído, onde se lê “2,0 pontos”, leia-se “1,5 ponto”.
5. No Anexo I, item 3.1, onde se lê “4,0 (três) pontos”, leia-se “4,0 (quatro) pontos”.
6. No Anexo I, item 5.1, alínea “a”, onde se lê “5,0 (seis) pontos”, leia-se “5,0 (cinco) pontos”.
7. No Anexo I, item 5.1, alínea “b”, onde se lê “4,0 (três) pontos”, leia-se “4,0 (quatro) pontos”.

As alterações mantêm a pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos, sendo 5,0 pontos para a avaliação documental, 4,0 pontos para a entrevista e 1,0 ponto para a Carta de Apresentação e Intenções.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Gabinete do Pró-Reitor de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan Unicentro, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro.

Maurício João Atamanczuk
Pró-Reitor de Planejamento – Proplan Unicentro